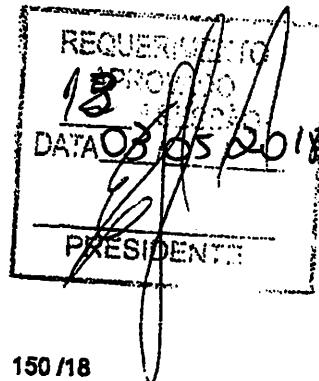




Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES;**

REQUERIMENTO Nº



150/18

No dia 24 de abril a Guarda Civil Municipal de Praia Grande recebeu um aviso de ocorrência de roubo ocorrido nas proximidades do Océan Praia Clube, onde dois meliantes subtraíram, mediante ameaça de arma de fogo, um veículo.

A placa do veículo foi inserida no sistema informatizado da GCM, colocando um alerta de roubo, e, assim que o veículo passou pelo Viaduto 6, foi escaneado pelas câmeras inteligentes, que verificaram a placa e avisaram que tal veículo roubado havia passado pela proximidade, em um horário determinado.

Munidos desta informação, os GCM Inspetor De Lima , Zwarg e Edmilson se dirigiram às proximidades, onde encontraram o veículo e fizeram sua guarda.



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo*

Escondidos em uma distância segura, os mesmos informaram que haviam encontrado o veículo e solicitaram reforço, bem como o guincho para retirar o mesmo.

Acontece que, durante a guarda do veículo roubado, os GCMS, que não estavam à vista, porém, com vistas ao veículo, visualizaram duas pessoas em uma motocicleta se aproximando do mesmo, quando um dos ocupantes desceu da mesma e se aproximou do veículo, quando visualizou os Guardas Municipais e empreendeu fuga.

Daí se seguiu uma perseguição em alta velocidade, em que a Guarda Municipal seguiu os mesmos, que, no meio da fuga, bateram em um civil que estava andando de bicicleta, caindo ao asfalto, onde foram detidos pelos Guardas Municipais, encaminhados ao Hospital Irmã Dulce, e finalmente encaminhados à Polícia Judiciária.

O trabalho de toda a GCM, e, especialmente dos GCMs Inspetor De Lima, Zwarg e Edmilson, teve saldo extremamente positivo, tendo em vista que os indivíduos haviam feito 2 roubos à mão armada em frente ao Océan Praia Clube, subtraindo o veículo acima informado e outros bens de populares.



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Tal ação deu-se pela ajuda do sistema informatizado de Câmeras de Monitoramento que a cidade possui, pois, uma vez inserida a informação no sistema, as mesmas escaneiam todas as placas e avisam às Autoridades dos veículos com ocorrências que passam pelas mesmas, e sua localização.

Diante do exposto Requeiro à mesa, na forma regimental, seja enviado este trabalho ao Prefeito de Praia Grande, Dr. **Alberto Mourão**, e Secretário de Segurança de Praia Grande, Sr. **José Américo Franco Peixoto**, parabenizando ao Executivo Municipal pela inovação na implementação e manutenção do sistema de Monitoramento Inteligente para a Segurança Pública da cidade, bem como parabenizando a atitude dos Guardas Municipais Inspetor De Lima, Zwarg e Edmilson, solicitando que a cópia deste trabalho seja inclusa em sua pasta funcional.

SALA EMANCIPADOR OSWALDO TOSCHI, 03 DE MAIO DE 2018

EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
REQO
VEREADOR



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo*

ADENDO DO NOBRE VEREADOR LEANDRO DO AVELINO; PARA QUE SEJA FEITO
MONITORIAMENTO DURANTE O PERÍODO NOTURNO DE CARROS GRANDES QUE POSSAM
TRAZER MORADORES DE RUA PARA A CIDADE.